

Relatório Anual de Gestão 2024

PRISCILA MARCOMINI DIAS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	ITAMOGI
Região de Saúde	São Sebastião do Paraíso
Área	236,45 Km²
População	11.062 Hab
Densidade Populacional	47 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/03/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMOGI
Número CNES	6510035
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18241380000111
Endereço	AVENIDA GERALDO MEIRELES SUZANO 45
Email	itamogi@itamogi.mg.gov.br
Telefone	35 35341003

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RONALDO PEREIRA DIAS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	PRISCILA MARCOMINI DIAS
E-mail secretário(a)	saude@itamogi.mg.gov.br
Telefone secretário(a)	3535341003

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/1992
CNPJ	14.432.445/0001-55
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ARIANE LEONEL COLOMBAROLLI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: São Sebastião do Paraíso

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ITAMOGI	236.453	11062	46,78
JACUÍ	409.738	7663	18,70
MONTE SANTO DE MINAS	590.896	21301	36,05
PRATÁPOLIS	214.345	8551	39,89
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	822.295	74742	90,89
SÃO TOMÁS DE AQUINO	277.546	6853	24,69

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA OLIMPIA EBRANTINA DE MELO BARRETO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	9
	Governo	1
	Trabalhadores	6
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
28/05/2024	24/09/2024	25/02/2025

• Considerações

O município de Itamogi, situado no estado de Minas Gerais, faz parte da Macrorregião de Saúde Sudoeste e integra a Microrregião de Saúde de São Sebastião do Paraíso, conforme definido no processo de regionalização do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado. De acordo com informações do Departamento de Informática do SUS (DATASUS), a cidade possui uma extensão territorial de 236,45 km² e uma população estimada em 11.062 habitantes, resultando em uma densidade demográfica de 47 hab./km².

O município compartilha a Microrregião de Saúde com as cidades de Jacuí, São Sebastião do Paraíso, Monte Santo de Minas, Pratápolis e São Tomás de Aquino, estabelecendo uma relação de cooperação essencial para o fortalecimento das redes de atenção à saúde. Essa articulação favorece a organização dos fluxos assistenciais, a pactuação de serviços de média e alta complexidade e a consolidação das Redes de Atenção à Saúde (RAS), permitindo um atendimento mais eficiente e integrado à população.

A administração municipal segue os princípios estabelecidos pela Lei Complementar nº 141/2012, garantindo a elaboração e execução dos instrumentos de planejamento do SUS. O Plano Municipal de Saúde 2022-2025, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), orienta a construção da Programação Anual de Saúde (PAS) e do Relatório Anual de Gestão (RAG), documentos essenciais para o planejamento e acompanhamento das ações de saúde no município.

Apesar de algumas inconsistências identificadas no registro eletrônico sobre a composição do CMS, o colegiado mantém a paridade exigida pela legislação vigente, conforme disposto na Lei nº 8.142/1990 e na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Dessa forma, assegura-se a representatividade equilibrada entre usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços de saúde.

A gestão municipal reafirma seu compromisso com a transparência e o controle social, promovendo regularmente a apresentação dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) em audiências públicas na Câmara Municipal. Essa medida, em conformidade com o artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, permite o acompanhamento contínuo das metas e ações na área da saúde, fortalecendo o papel da sociedade civil no processo de fiscalização e consolidando um modelo de gestão democrática e participativa no âmbito do SUS municipal.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Itamogi apresenta um levantamento detalhado das ações, programas e resultados obtidos ao longo do ano na área da saúde pública municipal. Elaborado em conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o documento reforça o compromisso com a transparência e o controle social, assegurando o uso eficiente dos recursos destinados à saúde.

O relatório reúne os principais esforços da Secretaria Municipal de Saúde de Itamogi para garantir o bem-estar da população, destacando a implementação de políticas públicas eficazes, a ampliação do acesso aos serviços de saúde e o fortalecimento das ações de prevenção e promoção da saúde. A partir da análise de indicadores, da avaliação de programas e projetos executados e do acompanhamento da gestão financeira, o documento oferece um panorama da situação da saúde no município. Com isso, busca subsidiar o planejamento e a adoção de estratégias que atendam às demandas da comunidade, sempre alinhadas aos princípios do SUS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	265	252	517
5 a 9 anos	268	256	524
10 a 14 anos	273	253	526
15 a 19 anos	311	274	585
20 a 29 anos	793	692	1485
30 a 39 anos	788	748	1536
40 a 49 anos	716	683	1399
50 a 59 anos	694	693	1387
60 a 69 anos	644	593	1237
70 a 79 anos	307	295	602
80 anos e mais	141	183	324
Total	5200	4922	10122

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 27/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
ITAMOGI	104	106	108	155

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 27/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	59	123	35	22	26
II. Neoplasias (tumores)	29	56	99	54	25
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	5	3	7	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	3	12	19	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	17	7	6	12	13
VI. Doenças do sistema nervoso	3	8	13	17	10
VII. Doenças do olho e anexos	1	3	5	5	5
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	2	1	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	67	94	108	111	124
X. Doenças do aparelho respiratório	23	35	58	103	100
XI. Doenças do aparelho digestivo	35	43	168	165	131
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	8	10	16	10

XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	8	16	12	17
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	17	36	59	64	67
XV. Gravidez parto e puerpério	86	87	90	104	79
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	12	13	25	18
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	4	3	5	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	89	32	20	15	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	11	47	65	84	65
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	29	19	16	48	26
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	484	632	800	889	755

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	24	11	7
II. Neoplasias (tumores)	13	14	14	21
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	8	6	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	2	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	22	27	27	19
X. Doenças do aparelho respiratório	22	18	13	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	6	9	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	10	-	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	-	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	6	16	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	6	4	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	94	124	103	94

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 27/03/2025.

De acordo com estimativas do Ministério da Saúde (SVS/DASNT/CGIAE), no ano de 2021, o município de Itamogi contava com uma população total de 10.122 habitantes, sendo 5.200 homens (51,3%) e 4.922 mulheres (48,6%). A distribuição etária aponta um predomínio da população economicamente ativa, compreendida entre 20 e 59 anos, representando aproximadamente 57,3% do total populacional.

Outro ponto relevante é a presença significativa de idosos (acima de 60 anos), que somam 2.132 habitantes (21,3%). Esse percentual indica um processo de envelhecimento populacional que pode impactar diretamente as demandas por serviços de saúde, principalmente no que diz respeito a doenças crônicas e assistência de longa duração.

O Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) registrou, em 2023, um total de 155 nascidos vivos, considerando a residência materna. Ao analisar a evolução desse indicador nos últimos anos, nota-se um crescimento expressivo, de aproximadamente 43,5% em comparação ao ano anterior. Esse aumento pode estar relacionado a mudanças no perfil etário da população feminina ou fatores socioeconômicos que precisam ser aprofundados para melhor compreensão do fenômeno.

No ano de 2024, foram registradas 755 internações hospitalares, considerando o local de residência dos pacientes. As principais causas de internação foram:

Doenças do aparelho digestivo: 131 casos (17,3%), foram a principal causa de internação em 2024. O número elevado de internações pode estar relacionado a hábitos alimentares inadequados, consumo de álcool, uso indiscriminado de medicamentos e fatores socioeconômicos.

Doenças do aparelho circulatório: 124 casos (16,4%), as doenças cardiovasculares continuam sendo uma das principais causas de internação, o que reflete a importância de políticas públicas voltadas à prevenção de fatores de risco, como hipertensão, diabetes, tabagismo e obesidade. O aumento da incidência dessas doenças pode estar associado ao envelhecimento populacional e ao estilo de vida sedentário.

Doenças do aparelho respiratório: 100 casos (13,2%), as doenças respiratórias também representaram uma parcela significativa das internações. Fatores como mudanças climáticas, infecções virais sazonais e exposição a poluentes podem influenciar o aumento dessas condições.

A análise dos dados de internação hospitalar em 2024 demonstra a relevância das doenças digestivas, circulatórias e respiratórias na morbidade da população local. Esses números reforçam a necessidade de investimentos em ações preventivas e de promoção da saúde, com foco na atenção primária e no acompanhamento contínuo de grupos de risco.

Além disso, programas voltados para a educação em saúde, melhoria na assistência básica e ampliação do acesso a exames diagnósticos podem contribuir para a redução das hospitalizações evitáveis, promovendo mais qualidade de vida e reduzindo o impacto sobre os serviços de saúde do município.

Em 2023, o município de Itamogi registrou 94 óbitos. As principais causas foram:

Neoplasias (tumores): 21 óbitos

Doenças do aparelho circulatório: 19 óbitos

Causas externas de morbidade e mortalidade: 11 óbitos

A alta incidência de óbitos por neoplasias ressalta a importância de políticas públicas voltadas à prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado do câncer. As mortes por doenças do aparelho circulatório reforçam a necessidade de ampliar a atenção à saúde cardiovascular, incluindo educação em saúde e acesso a exames preventivos. As causas externas (como acidentes e violência) também demandam ações integradas para redução de riscos.

Os dados apresentados revelam aspectos importantes da dinâmica demográfica e epidemiológica de Itamogi. O aumento no número de idosos e a elevação da natalidade indicam uma transformação no perfil populacional, o que exige adequações nos serviços de saúde. Além disso, os padrões de morbimortalidade reforçam a importância de políticas preventivas e assistenciais voltadas às doenças crônicas, ao câncer e à promoção da saúde cardiovascular.

Nesse contexto, é fundamental continuar investindo na estratégia de saúde da família, no acesso a exames e tratamentos precoces e em programas de prevenção e educação em saúde para garantir uma melhor qualidade de vida à população de Itamogi.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	48.504
Atendimento Individual	43.755
Procedimento	64.709
Atendimento Odontológico	7.680

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	207	1863,00	-	-
03 Procedimentos clinicos	416	-	19	8086,07
04 Procedimentos cirurgicos	81	1864,64	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	30372	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	66101	562080,72	-	-
03 Procedimentos clinicos	67479	591798,51	19	8086,07
04 Procedimentos cirurgicos	241	14332,32	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	126	28350,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	19281	95440,95	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	253	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	19	-
Total	272	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 28/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção de serviços de saúde no município de Itamogi ao longo de 2024 reflete o avanço na oferta e no registro das ações realizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A mudança da gestão, onde o município passou a ser pleno do sistema de saúde, possibilitou que toda a produção fosse aprovada, além do teto da Programação Pactuada Integrada (PPI). Essa mudança, aliada à inclusão dos serviços terceirizados na contabilização da produção, resultou em um aumento significativo dos recursos financeiros, tanto quantitativos quanto qualitativos, e melhorou a capacidade de monitoramento e planejamento da assistência em saúde.

A Atenção Primária continua sendo a base da assistência à saúde no município, com números expressivos de atendimentos e visitas domiciliares:

- 48.504 visitas domiciliares realizadas pelas equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, demonstrando um forte vínculo entre os profissionais de saúde e a população, além da importância das ações de prevenção e monitoramento da saúde dos usuários.
- 43.755 atendimentos individuais, reforçando o acesso da população aos serviços essenciais, como consultas médicas e de enfermagem, acompanhamento de condições crônicas e atendimento a demandas espontâneas.
- 64.709 procedimentos, evidenciando a alta demanda por cuidados de saúde e a capacidade de resposta do município.
- 7.680 atendimentos odontológicos, demonstrando um compromisso significativo com a saúde bucal da população.

Os serviços de urgência e emergência registraram um volume significativo de atendimentos, incluindo:

- 207 procedimentos com finalidade diagnóstica, que incluem exames e avaliações para suporte ao diagnóstico clínico.
- 416 procedimentos clínicos, relacionados a atendimentos imediatos em situações agudas.
- 81 atendimentos em outras categorias de urgência e emergência, reforçando a importância da estrutura de pronto atendimento no município.

Atenção Psicossocial

Na área da Saúde Mental, não houve registro de atendimentos psicossociais no município. Pacientes que necessitam de acompanhamento especializado são encaminhados para o CAPS em São Sebastião do Paraíso.

Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar

Com a inclusão dos serviços terceirizados na produção, a Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar apresentou números expressivos:

- 30.372 ações de promoção e prevenção em saúde, reforçando o compromisso do município com a educação em saúde e estratégias preventivas.
- 66.101 procedimentos com finalidade diagnóstica, incluindo exames laboratoriais e de imagem essenciais para a detecção precoce de doenças.
- 67.479 procedimentos clínicos, destacando o volume de consultas especializadas e tratamentos realizados.
- 241 procedimentos cirúrgicos, representando um avanço no acesso a procedimentos de média e alta complexidade.
- 126 órteses, próteses e materiais especiais, incluindo próteses dentárias, garantindo reabilitação e melhoria da qualidade de vida dos pacientes.
- 19.281 ações complementares à atenção à saúde, que abrangem terapias e suporte assistencial para diversas condições.

A Vigilância em Saúde desempenhou um papel essencial na prevenção e controle de doenças, com:

- 253 ações de promoção e prevenção em saúde, fundamentais para a redução da incidência de agravos e promoção do bem-estar da população.
- 19 procedimentos com finalidade diagnóstica, voltados para a detecção precoce de doenças e agravos de notificação compulsória.

Os dados evidenciam um crescimento significativo na produção dos serviços de saúde em Itamogi, impulsionado pela transição para a gestão plena e pelo registro ampliado da prestação de serviços. O aumento do volume de atendimentos, procedimentos e ações preventivas demonstra um fortalecimento da rede municipal de saúde e uma melhor utilização dos recursos disponíveis.

No entanto, a ausência de registros na Atenção Psicossocial sinaliza a necessidade de estratégias para fortalecer essa área, seja por meio da criação de serviços próprios ou do aprimoramento da articulação com municípios de referência. Além disso, a continuidade do monitoramento da produção e da otimização dos serviços será essencial para garantir o acesso equitativo e qualificado à saúde para toda a população.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
Total	0	0	12	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	0	11
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	12	0	0	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
13985869000184	Direito Público	Urgência e emergência	MG / ITAMOGI
01243423000103	Direito Privado	Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico	MG / ITAMOGI
01208564000187	Direito Privado	Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico	MG / ITAMOGI

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Itamogi possui gestão direta de 12 unidades prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), reforçando seu papel como responsável pela coordenação e oferta de assistência à população.

Essa rede inclui cinco unidades de atenção primária à saúde, que desempenham um papel essencial na oferta de cuidados básicos e no acesso inicial aos serviços de saúde. Além disso, o município conta com um hospital geral administrado por uma entidade sem fins lucrativos, garantindo suporte hospitalar, principalmente o atendimento de emergência.

A estrutura de saúde de Itamogi é ainda fortalecida por duas unidades de vigilância em saúde, responsáveis pelo monitoramento e controle de doenças e agravos. Complementando os serviços oferecidos, o município dispõe de uma clínica de especialidades, um centro de fisioterapia e uma farmácia, ampliando a assistência especializada e garantindo um acompanhamento contínuo aos pacientes. A gestão direta dessas unidades permite uma melhor alocação de recursos e a coordenação eficiente das ações de saúde, promovendo um atendimento mais integrado e resolutivo.

Além da administração de unidades próprias, Itamogi participa de três consórcios intermunicipais, abrangendo parcerias com instituições públicas e privadas. Esses consórcios são fundamentais para ampliar a oferta de serviços essenciais, incluindo atendimento de urgência e emergência, assistência médica ambulatorial e suporte diagnóstico.

Esse modelo de gestão, que combina administração direta com parcerias estratégicas, reflete a busca por um sistema de saúde eficiente e adaptado às demandas locais.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	25	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	8	18	23	18
	Intermediados por outra entidade (08)	3	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	10	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	2	1	6	0
	Intermediados por outra entidade (08)	3	0	1	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	3	1	12	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	9	4	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	30
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	61	62	59	76
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	3
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	2	2	1	1
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	9
	Celetistas (0105)	0	0	0	8
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	4
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	19

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	14	15	17	28

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados apresentados refletem a estrutura de trabalho da saúde pública em Itamogi, evidenciando a composição dos profissionais que atuam nos serviços municipais. No âmbito da administração pública, o município conta com 4 médicos, 8 enfermeiros, 18 profissionais de nível superior em outras áreas da saúde e 23 profissionais de nível médio, além de 18 Agentes Comunitários de Saúde (ACS), que desempenham um papel essencial na Atenção Primária, promovendo o acompanhamento direto da população.

Além desse quadro funcional, há a presença de 25 médicos autônomos, o que contribui para a ampliação da oferta de serviços médicos à comunidade, e 16 profissionais que são cedidos pelo município para o hospital, reforçando a parceria com a unidade hospitalar para garantir atendimento adequado à população.

Aprofundando a análise com dados complementares do Tabnet/CNES, identificou-se um total de 130 profissionais atuando nos estabelecimentos públicos municipais, conforme relatório detalhado anexado. Esse número demonstra o esforço da gestão municipal em manter uma equipe estruturada para atender às necessidades de saúde da população.

Diante desse cenário, é fundamental garantir a continuidade das políticas de valorização e capacitação dos profissionais, bem como avaliar possíveis demandas adicionais para aprimorar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população aos serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de saúde e fortalecimento das redes de atenção.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde por meio da ESF, priorizando ações de promoção, proteção e recuperação de saúde, de forma integral e continuada, estruturando-se com base no reconhecimento das necessidades da população, aprendidas a partir do estabelecimento de vínculos entre os usuários dos serviços e os profissionais de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares das ESF mensalmente em todos os domicílios de abrangência									
Ação Nº 2 - Garantir qualidade do cadastramento de todos os indivíduos no Sistema de Informação - ESUS									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento do Sistema de Informação para verificação e atualização de dados									
2. Permanecer a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir qualidade do cadastramento de todos os indivíduos no Sistema de Informação - ESUS									
Ação Nº 2 - Realizar o atendimento de saúde bucal a todos os indivíduos adscritos na área									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento do Sistema de Informação para verificação e atualização de dados									
3. Atingir a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil	Percentual	2021	94,68	90,00	90,00	Percentual	88,52	98,36
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento de famílias beneficiária no Auxílio Brasil									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das famílias faltosas para realização dos dados antropométricos									
4. Garantir a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	Proporção	2021	89,00	90,00	80,00	Proporção	74,33	92,91
Ação Nº 1 - Busca ativa dos ACS com mulheres em idade fértil nas visitas domiciliares									
Ação Nº 2 - Implantar e manter dia fixo para o pré-natal na agenda mensal									
Ação Nº 3 - Realizar grupo para as gestantes no dia da consulta de pré-natal									
Ação Nº 4 - Sair da consulta com a data do retorno agendado									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas									
Ação Nº 6 - Realizar parceria com os laboratórios para realizar a entrega de informativo sobre a importância do pré-natal									
5. Alcançar a proporção de gestantes que realizaram exames de sífilis e HIV durante o pré-natal realizado na APS	Proporção de gestantes que realizaram exames de sífilis e HIV durante o pré-natal realizado na APS	Proporção	2021	86,00	90,00	80,00	Proporção	87,66	109,58
Ação Nº 1 - Verificar no cartão da gestante se já foi solicitado os exames e conferido os resultados									
Ação Nº 2 - Solicitar os exames na primeira consulta/ abordagem da mulher, assim que a gestante dar entrada na Unidade, com resultado positivo para gravidez									
Ação Nº 3 - Realizar pós consulta com as gestantes. Confeccionar um fluxograma da unidade, para que as gestantes estejam cientes da pós consulta									

Ação Nº 4 - Solicitar aos laboratórios para que comuniquem caso tenha faltosos									
6. Atingir a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde.	Proporção	2021	94,00	90,00	80,00	Proporção	79,66	99,57
Ação Nº 1 - Acolher as gestantes e conscientizar sobre a importância da consulta odontológica na gestação. Se possível realizar sala de espera com a dentista, antes da consulta com o médico/ enfermagem.									
Ação Nº 2 - Realizar o agendamento da consulta do dentista no mesmo dia da consulta de pré-natal									
Ação Nº 3 - Realizar visita a gestante faltosa e orientar sobre a importância do atendimento odontológico para a mãe e para o bebê									
Ação Nº 4 - Realizar a visita puerperal e fazer orientações sobre higiene bucal da mãe e do bebê									
7. Aumentar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde	Proporção	2021	36,00	70,00	60,00	Proporção	51,33	85,55
Ação Nº 1 - Realizar uma busca ativa de todas as mulheres de 25 a 64 anos cadastradas									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa e controle de todas as mulheres, relacionando se já realizarão o exame ou não									
Ação Nº 3 - Realizar palestras, orientações nas visitas domiciliares para conscientizar sobre a importância da realização do exame									
Ação Nº 4 - Monitoramento e avaliação da qualidade e consistência dos dados informados pelas equipes da AB, com vistas ao acompanhamento da evolução dos resultados									
8. Atingir a proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomyelite Inativada.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomyelite Inativada.	Proporção	2021	100,00	95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa pelos agentes de saúde das crianças menores de 1 ano									
Ação Nº 2 - Orientar e exigir o cartão de vacina da criança nas consultas de Puericultura. Verificar o cartão no momento da triagem da criança									
Ação Nº 3 - Realizar divulgação sobre a importância da vacinação e as consequências da falta da vacina para a criança									
9. Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida semestre	Proporção	2021	42,00	70,00	70,00	Proporção	49,66	70,94
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pacientes hipertensos									
Ação Nº 2 - Realizar o agendamento da consulta para avaliação e renovação de receita duas vezes ao ano									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos pacientes hipertensos que não compareceram nas consultas									
Ação Nº 4 - Promover palestras, orientação na visita domiciliar e sala de espera sobre a conscientização da população									
10. Alcançar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Proporção	2021	75,00	80,00	70,00	Proporção	53,66	76,66
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pacientes hipertensos									
Ação Nº 2 - Realizar o agendamento da consulta para avaliação e renovação de receita duas vezes ao ano									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos pacientes hipertensos que não compareceram nas consultas									
Ação Nº 4 - Promover palestras, orientação na visita domiciliar e sala de espera sobre a conscientização da população									
11. Alcançar o percentual de atendimentos de consultas por demanda espontânea	Percentual de atendimentos de consultas por demanda espontânea	Percentual	2021	34,75	35,00	35,00	Percentual	15,00	42,86

Ação Nº 1 - Realizar atendimento ao usuário que exige atenção imediata, no mesmo dia									
Ação Nº 2 - Organizar agenda das unidades de forma que sobre espaço para o atendimento da demanda espontânea									
Ação Nº 3 - Capacitação/ atualização contínua dos profissionais da Atenção Básica na coleta e no registro dos dados no sistema de informação para a Atenção Básica (SISAB), visando minimizar os erros de registros									
Ação Nº 4 - Monitoramento e avaliação da qualidade e da consistência dos dados registrados no SISAB pelas equipes da Atenção Básica, com o intuito de acompanhamento dos resultados, negociação de metas e definição de prioridades para a melhoria do indicador									
Ação Nº 5 - Avaliação periódica do indicador de forma a subsidiar a organização do processo de trabalho das equipes, bem como identificar os fatores que possam influenciar o aumento da demanda									
12. Manter o percentual de encaminhamentos para serviço especializado	Percentual de encaminhamentos para serviço especializado	Percentual	2021	17,28	17,00	17,00	Percentual	6,00	35,29
Ação Nº 1 - Capacitação de todos os profissionais da AB para melhorar a qualidade dessas ações e alimentação do sistema de informação da AB									
Ação Nº 2 - Implantação e utilização de protocolos clínicos terapêutico, com vistas a aumentar a capacidade clínica das equipes de AB e qualificar os encaminhamentos de usuários para atenção especializada									
Ação Nº 3 - Identificar e encaminhar usuário com necessidade de intervenção em área específica, melhorando a organização da oferta do cuidado em saúde									
13. Ampliar o percentual de recém-nascido atendido na primeira semana de vida, pelo médico ou enfermeiro	Percentual de recém-nascido atendido na primeira semana de vida, pelo médico ou enfermeiro	Percentual	2021	24,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar e acompanhar, em tempo oportuno crianças nascidas na primeira semana de vida, a fim de garantir os primeiros cuidados com a saúde do bebê e de sua família									
Ação Nº 2 - Capacitação de todos os profissionais da AB para melhorar a qualidade dessas ações e alimentação do sistema de informação da AB									
Ação Nº 3 - Monitoramento e avaliação da qualidade e consistência dos dados informados pelas equipes da AB, com vistas ao acompanhamento da evolução dos resultados									
14. Expandir o percentual de serviços ofertados pela Equipe de Saúde da Família.	Percentual de serviços ofertados pela Equipe de Saúde da Família.	Percentual	2021	32,00	80,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar para a população adscrito na área, serviços e ações de saúde para tratamento, cura, reabilitação e promoção da saúde									
Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação da qualidade e consistência dos dados informados pelas equipes de saúde bucal, com vistas ao acompanhamento da evolução dos resultados									
15. Expandir o percentual de serviços ofertados pela equipe de saúde bucal	Percentual de serviços ofertados pela equipe de saúde bucal	Percentual	2021	66,00	90,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar para a população adscrito na área, serviços e ações de saúde bucal para tratamento, cura, reabilitação e promoção da saúde									
Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação da qualidade e consistência dos dados informados pelas equipes de saúde bucal, com vistas ao acompanhamento da evolução dos resultados									
16. Reduzir o número de gravidez na adolescência	Número de gravidez na adolescência	Número	2021	22	17	18	Número	6,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de adolescentes gestante, com objetivo de garantir qualidade de vida dessas mulheres									
Ação Nº 2 - Capacitação de todos os profissionais da AB para melhorar a qualidade de ações para ser desenvolvidas na adolescência e alimentação do sistema de informação da AB									
Ação Nº 3 - Ofertar ações para promover e incentivar uso de métodos contraceptivos para evitar gravidez na adolescência									
17. Realizar Campanhas de Conscientização mensalmente	Número de Campanhas de Conscientização desenvolvidas mensalmente	Número	2021	0	12	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Definir um tema para a campanha de saúde de cada mês									
Ação Nº 2 - Realizar um cronograma anual de cada Campanha que será desenvolvida mensalmente									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação da Equipe que desenvolverá as ações									
Ação Nº 4 - Realizar cronograma das ações que serão desenvolvidas no decorrer do mês									

18. Manter o número de reuniões para realização da Educação Permanente	Número de reuniões para realização da Educação Permanente	Número	2021	6	6	6	Número	2,00	33,33
Ação Nº 1 - Oferecer treinamentos sobre assuntos pertinentes na Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Qualificar profissionais da equipe multiprofissional, que atuam na área de reabilitação e que exercem ações para a orientação quanto ao uso terapêutico de tecnologias assistidas para pessoas com deficiência									
Ação Nº 3 - Qualificar os trabalhadores de nível médio e superior que atuam na Atenção Primária a Saúde									
19. Alcançar o percentual de avaliação do estado nutricional das crianças menores de 10 anos, matriculadas nas Escolas pertencentes ao PSE e Crescer Saudável	Percentual de avaliação do estado nutricional das crianças menores de 10 anos, matriculadas nas Escolas pertencentes ao PSE e Crescer Saudável	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar antropometria (peso e altura) de todas as crianças menores de 10 anos matriculadas nas Escolas aderidas ao PSE.									
20. Aumentar o percentual de marcador de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos, matriculadas nas Escolas pertencentes ao PSE e Crescer Saudável	Percentual de marcador de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos, matriculadas nas Escolas pertencentes ao PSE e Crescer Saudável	Percentual	2021	10,00	20,00	Não programada	Percentual		
21. Garantir o número de atividades coletivas por ano, de promoção da alimentação saudável para as crianças pertencentes ao PSE e Crescer Saudável.	Número de atividades coletivas por ano, de promoção da alimentação saudável para as crianças pertencentes ao PSE e Crescer Saudável	Número	2021	2	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar cronograma das ações de promoção da alimentação adequada e saudável que serão desenvolvidas nas Escolas, uma em cada semestre do ano									
22. Percentual de ações e serviços de enfrentamento ao Coronavírus na Atenção Básica	Percentual de ações e serviços de enfrentamento ao Coronavírus na Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atuante o Comitê de acompanhamento das ações de prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19) conforme cenário epidemiológico.									
Ação Nº 2 - Manter o Plano Municipal de Contingência atualizado									
Ação Nº 3 - Manter a divulgação dos boletins atualizados									
Ação Nº 4 - Adquirir EPI, testes rápidos, insumos em geral, materiais hospitalares conforme necessidade das unidades									
Ação Nº 5 - Realizar notificação, monitoramento e as investigações conforme protocolos									
OBJETIVO Nº 1.2 - Efetivar as ações vigilância em saúde por meio da observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender todas as denúncias recebidas pela vigilância sanitária	Percentual de denúncias atendidas pela vigilância sanitária	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimentos às denúncias recebidas, resolvendo ou amenizando problemas									
Ação Nº 2 - Avaliar a capacidade da VISA municipal de atendimento às denúncias recebidas									
2. Realizar ações visando conformidades dos Relatórios de Inspeção	Percentual de Conformidade dos Relatórios de Inspeção	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Monitorar a programação e execução das inspeções sanitárias realizadas pela vigilância sanitária municipal									
Ação Nº 2 - Realizar a inspeção sanitária de todos os estabelecimentos municipais cadastrados									
Ação Nº 3 - Elaborar os Relatórios de Inspeção de acordo com legislação vigente									
3. Realizar inspeções com preenchimento do formulário de Notificações de Riscos e Situação de Riscos no FormSUS	Percentual de inspeções realizadas pelo município com preenchimento do formulário de Notificações de Riscos e Situação de Riscos no FormSUS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeções programadas de abertura de empresas e urgências/denúncias preenchendo o formulário conforme legislação vigente									
4. Garantir a realização de ações de divulgações de medidas sanitárias	Percentual de ações de divulgações de medidas sanitárias determinadas por meio de Notificação de Gerência Colegiada (NGC) pela VISA-MG ou por Resoluções Específicas (RE) pela ANVISA	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar através dos canais de mídia digital disponíveis, com objetivo de atingir o maior número de pessoas									
5. Ampliar o percentual de cadastro do agente de combate a endemias (ACE) no sistema de cadastro nacional de estabelecimento de saúde (SCNES) atualizado	Percentual de cadastro do agente de combate a endemias (ACE) no sistema de cadastro nacional de estabelecimento de saúde (SCNES) atualizado	Percentual	2021	70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir quantitativo necessário de ACE para ações de combate a endemias									
Ação Nº 2 - Encaminhar à referência municipal a ficha de cadastro dos ACE para atualização									
6. Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos de idades	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos de idades pentavalente 3ª dose, pneumocócica pentavalente 2ª dose poliomielite 3ª dose e tríplice viral 1ªdose com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021	75,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento rápido de cobertura vacinal conforme necessidade									
Ação Nº 2 - Atualização das cadernetas de vacinação									
Ação Nº 3 - Busca ativa dos faltosos com parceria das unidades estratégia de saúde da família (ESF)									
Ação Nº 4 - Fazer busca ativa nas escolas para verificação da situação do cartão vacinal									
7. Alcançar o percentual de notificações digitadas no SINAN com encerramento oportuno	Percentual de notificações digitadas no SINAN com encerramento oportuno	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Cobrar das unidades de saúde a notificação em tempo oportuno conforme cada agravo									
Ação Nº 2 - Avaliar a eficiência do sistema de vigilância epidemiológica quanto a sua agilidade em encerrar casos notificados de doença de notificação compulsória (DNC)									
Ação Nº 3 - Digitação dos agravos no SINAN em tempo oportuno conforme cada agravo									
Ação Nº 4 - Coleta de amostra laboratorial em tempo hábil conforme cada agravo									
Ação Nº 5 - Envio oportuno da amostra para os laboratórios de referência acondicionados de maneira adequada									
Ação Nº 6 - Encerrar oportunamente os agravos conforme resultado laboratório conforme prazo estabelecido pelo ministério da saúde									

8. Garantir o nº de ciclos preconizado que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Nº de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Tratamento focal a cada 2 meses na inspeção dos imóveis na cidade									
Ação Nº 2 - Levantamento rápido de infestação vetorial (Lira)									
Ação Nº 3 - Mutirão de Limpeza de quintais e terrenos baldios									
Ação Nº 4 - Pesquisa entomológica nos pontos estratégicos em ciclos quinzenais com tratamentos químicos mensais ou quando necessário									
Ação Nº 5 - Projetos junto a escolas municipais com palestras e teatros									
9. Aumentar a proporção de digitação no SINAN do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados a saúde trabalhador	Proporção de digitação no SINAN do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados a saúde trabalhador	Proporção	2021	97,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar divulgação nas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Retornar as notificações para as unidades de campo em branco e devolução no prazo 2 dias com campo preenchido									
Ação Nº 3 - Digitar no SINAN todos os agravos relacionados a saúde trabalhador									
Ação Nº 4 - Digitar todo campo ocupação no SINAN relacionado a saúde trabalhador									
Ação Nº 5 - Gerar relatório para a análise do comprimento do indicador									
10. Alcançar o percentual de casos novos de leishmaniose visceral (lv) confirmados com exame de anti HIV realizado	Percentual de casos novos de leishmaniose visceral (lv) confirmados com exame de anti HIV realizado	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar divulgação nas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar pedido exame ANTI-HIV nos casos novos de leishmaniose visceral									
Ação Nº 3 - Digitar no SINAN todos os resultados ANTI-HIV em casos confirmados de leishmaniose visceral									
Ação Nº 4 - Gerar relatório para a análise do comprimento do indicador									
11. Investigar os casos de doenças exantemáticas (sarampo e rubéola com investigação adequada em 60 dias após notificação)	Percentual de casos de doenças exantemáticas (sarampo e rubéola com investigação adequada em 60 dias após a notificação)	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação nas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Cobrar das unidades de saúde a notificação em tempo oportuno de no máximo 48 horas início dos sintomas									
Ação Nº 3 - Digitação do agravo no SINAN em tempo oportuno 48 horas									
Ação Nº 4 - Coleta de amostra laboratorial em tempo hábil									
Ação Nº 5 - Encerrar oportunamente os agravos conforme resultado laboratório conforme prazo estabelecido pelo ministério da saúde de 60 dias após a notificação									
Ação Nº 6 - Envio oportuno da amostra para os laboratórios de referência acondicionado de maneira adequada									
12. Realizar notificação no SINAN com o campo raça/cor preenchidos	Percentual de notificação no SINAN com o campo raça/cor preenchidos	Percentual	2021	70,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação nas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Cobrar das unidades de saúde o preenchimento do campo raça/ cor preenchido									
Ação Nº 3 - Digitação dos agravos no SINAN do campo raça/ cor									
Ação Nº 4 - Gerar relatório para análise do comprimento do indicador									

13. Permanecer o percentual de óbito não fetais com causa básica definida	Percentual de óbito não fetais com causa básica definida	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação nas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Deixar formulários de óbitos não fetais no Hospital São João Batista									
Ação Nº 3 - Orientar a equipe de enfermagem sobre o preenchimento correto do formulário									
Ação Nº 4 - Análise do formulário pelo comitê municipal de óbito materno e infantil									
Ação Nº 5 - Digitar no SIMWEB os óbitos não fetais com causa básica definidas									
14. Garantir a notificação de casos de sífilis pra todas as gestantes	Percentual de notificação de casos de sífilis em gestante	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação nas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar testagem rápida de Sífilis e sala de espera nas unidades de saúde para público-alvo									
Ação Nº 3 - Realizar exame sorológico para Sífilis em gestantes trimestralmente									
15. Realizar investigação adequada de casos de sífilis congênita	Percentual de casos de sífilis congênita investigado adequadamente	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar adequadamente a investigação epidemiológica dos casos de sífilis congênita, o que irá proporcionar um melhor diagnóstico da situação de saúde, qualificação de informação e proposição de políticas públicas para redução da doença									
Ação Nº 2 - Divulgação nas unidades de saúde									
16. Investigar os óbitos fetais e infantis	Proporção de óbitos fetais e infantis investigados oportunamente	Proporção	2021	70,00	70,00	70,00	Proporção	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir o Comitê de Óbitos Maternos, Fetais, Infantis e Mulheres em Idade Fértil para análise e investigação dos casos de óbitos fetais e infantis									
Ação Nº 2 - Investigar oportunidade os casos de óbitos fetais e infantis									
Ação Nº 3 - Ampliar a contra referência entre as unidades de saúde e a Vigilância em Saúde									
17. Investigar os óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados oportunamente	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar oportunidade os casos de óbitos maternos									
Ação Nº 2 - Ampliar a contra referência entre as unidades de saúde e a Vigilância em Saúde									
Ação Nº 3 - Reunir o Comitê de Óbitos Maternos, Fetais, Infantis e Mulheres em Idade Fértil para análise e investigação dos casos de óbitos fetais e infantis									
18. Manter a proporção de óbito de mulheres em idade fértil investigados oportunamente	Proporção de óbito de mulheres em idade fértil investigados oportunamente	Proporção	2021	70,00	70,00	70,00	Proporção	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar oportunidade os casos de óbitos de mulheres em idade fértil									
Ação Nº 2 - Ampliar a contra referência entre as unidades de saúde e a Vigilância em Saúde									
Ação Nº 3 - Reunir o Comitê de Óbitos Maternos, Fetais, Infantis e Mulheres em Idade Fértil para análise e investigação dos casos de óbitos fetais e infantis									
19. Manter o percentual de óbitos das doenças transmitidas pelo aedes (dengue, chicungunya e zika) leishmaniose visceral e acidente por animais peçonhentos investigados oportunamente	Percentual de óbitos das doenças transmitidas pelo aedes (dengue, chicungunya e zika) leishmaniose visceral e acidente por animais peçonhentos investigados oportunamente	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a vigilância em saúde por meio da investigação de óbitos por doenças transmitidas pelo Aedes (Dengue, Chikungunya e Zika) leishmaniose visceral e acidentes por animais peçonhentos									
Ação Nº 2 - Qualificação dos profissionais para uma melhor investigação de óbitos causados por doenças transmitidas pelo Aedes (Dengue, Chikungunya e Zika) leishmaniose visceral e acidentes por animais peçonhentos									

Ação Nº 3 - Notificar imediatamente a SRS de Passos dos óbitos para investigação oportuna das doenças transmitidas pelo Aedes (Dengue, Chicungunya e Zika) Leishmaniose e acidente por animais peçonhentos									
Ação Nº 4 - Gerar relatório para análise e monitoramento das doenças transmitidas pelo Aedes (Dengue, Chicungunya e Zika) Leishmaniose e acidente por animais peçonhentos investigado oportunamente									
20. Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme a necessidade das equipes de Vigilância em Saúde	Percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos conforme a necessidade das equipes de Vigilância em Saúde	Percentual		70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme a necessidade do setor de Vigilância em Saúde e disponibilidade financeira									
21. Garantir o percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade das equipes de Vigilância em Saúde	Percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade das equipes de Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir insumos e materiais de consumo conforme a necessidade do setor de Vigilância em Saúde e disponibilidade financeira									
Ação Nº 2 - Reunir a equipe para elaboração da programação anual dos insumos necessários para manutenção das atividades da Vigilância em Saúde									
22. Manter o percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Vigilância em Saúde	Percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atuante o Comitê de acompanhamento das ações de prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19)									
Ação Nº 2 - Manter o Plano Municipal de Contingência atualizado									
Ação Nº 3 - Manter a divulgação dos boletins atualizados									
Ação Nº 4 - Adquirir EPI, testes rápidos, insumos em geral, materiais hospitalares conforme necessidade das unidades									
Ação Nº 5 - Realizar notificação, monitoramento e as investigações conforme protocolos									
OBJETIVO Nº 1.3 - Promover a inserção efetiva da assistência farmacêutica como uma ação de saúde afim de garantir a eficiência de suas ações, consolidando os vínculos entre os serviços e a população, promovendo, além do acesso, o uso racional dos medicamentos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o percentual de medicamentos em falta segundo a REMUME	Percentual de medicamentos em falta segundo a REMUME	Percentual	2021	8,00	5,00	6,00	Percentual	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a compra de medicamentos									
Ação Nº 2 - Manter o estoque, garantindo a continuidade das ações em saúde									
Ação Nº 3 - Manter a participação do profissional farmacêutico na análise do processo licitatório de compra de medicamentos									
Ação Nº 4 - Utilizar o SIGAF como ferramenta de controle de estoque									
2. Realizar a atualização na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	Número de atualizações na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	Número	2021	1	1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar periodicamente o elenco de medicamentos e insumos essenciais									
Ação Nº 2 - Divulgação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais para todos os profissionais de saúde									
Ação Nº 3 - Realizar levantamento dos medicamentos mais prescritos para análise de inclusão na REMUME									
3. Aumentar o percentual de processos de medicamentos de alto custo montados em tempo hábil.	Percentual de processos de medicamentos de alto custo montados em tempo hábil	Percentual	2021	95,00	100,00	98,00	Percentual	98,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar programas de aquisição de medicamentos para os pacientes e profissionais de saúde									

Ação Nº 2 - Organizar a montagem de processos de alto custo junto aos pacientes e profissionais de saúde.									
Ação Nº 3 - Executar as solicitações de medicamentos excepcionais junto a Superintendência Regional de Saúde de Passos (SRS/Passos)									
4. Ampliar a taxa de atendimento de pacientes em uso de medicamentos para o tratamento da diabetes melitus cadastrados no questionário de triagem do SIGAF	Taxa de atendimento de pacientes em uso de medicamentos para o tratamento da diabetes melitus cadastrados no questionário de triagem do SIGAF	Taxa	2021	90,00	100,00	98,00	Razão	98,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o cadastro dos pacientes por meio do SIGAF, assim como toda dispensação de medicamentos e insumos									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento dos pacientes diabéticos nas unidades de saúde									
Ação Nº 3 - Realizar educação continuada com a equipe para controle do sistema informatizado - SIGAF									
5. Diminuir o percentual de abandono em relação aos pacientes cadastrados no Programa de Tratamento do Tabagismo	Percentual de abandono em relação aos pacientes cadastrados no Programa de Tratamento do Tabagismo	Percentual	2021	20,00	20,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar o paciente em todo o processo de tratamento do tabagismo e após o fim dele									
Ação Nº 2 - Divulgar entre a população e profissionais de saúde o Programa de Tratamento de Tabagismo									
Ação Nº 3 - Realizar a abordagem dos fumantes dentro da comunidade									
6. Manter o percentual de divulgação das Listas de Medicamentos	Percentual de divulgação das Listas de Medicamentos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar para as unidades de saúde a lista atualizada dos medicamentos disponíveis na Farmácia Básica									
7. Garantir o percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade da Farmácia de Minas	Percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade da Farmácia de Minas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o estoque de insumos e medicamentos necessários para manutenção das atividades da Farmácia de Minas									
Ação Nº 2 - Garantir recursos necessários para aquisição de insumos e medicamentos									
8. Obter o percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Assistência Farmacêutica	Percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Assistência Farmacêutica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas sobre o uso racional e adequado dos medicamentos prescritos									
Ação Nº 2 - Adquirir os medicamentos necessários para o tratamento dos pacientes com Covid-19									
OBJETIVO Nº 1.4 - Qualificar e ampliar o acesso aos serviços ambulatorial e hospitalar, em tempo oportuno com garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos conforme necessidade dos setores do MAC	Percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos conforme necessidade dos setores do MAC	Percentual	2021	70,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e material permanente através de indicação de emendas conforme previsto no plano de trabalho									
Ação Nº 2 - Garantir recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para manutenção das atividades do MAC									

2. Manter o nº de especialidades médicas disponíveis para atendimento no CEI	Nº de especialidades médicas disponíveis para atendimento no CEI	Número	2021	12	12	14	Número	13,00	92,86
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda reprimida									
Ação Nº 2 - Fazer credenciamento dos médicos especialistas									
Ação Nº 3 - Informatizar o processo de trabalho do CEI									
3. Garantir os contratos com laboratórios de análises clínicas para ampliação da oferta de exames	Nº de contrato com laboratório de análises clínicas para ampliação da oferta de exames	Número	2021	2	2	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório e contratação do serviço									
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para manutenção do contrato com laboratório de análises clínicas									
4. Alcançar o nº de consórcios de saúde e convênios celebrados pelo município para garantia da continuidade do cuidado	Nº de consórcios de saúde e convênios celebrados pelo município para garantia da continuidade do cuidado	Número	2021	3	3	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos consórcios e convênios vigentes									
5. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,00	0,50	0,50	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Realizar parceria com o Expresso da Vida									
Ação Nº 2 - Celebrar convênio para garantir a realização dos exames de mamografia conforme demanda									
Ação Nº 3 - Divulgação nas unidades de saúde									
Ação Nº 4 - Levantamento quantitativo das mulheres de 50 a 69 anos.									
Ação Nº 5 - Monitorar a data da última mamografia									
6. Manter o nº de serviço de fisioterapia em funcionamento	Nº de serviço de fisioterapia em funcionamento	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para a manutenção do serviço de fisioterapia									
7. Garantir o percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade das unidades de serviços de MAC	Percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade das unidades de serviços de MAC	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o planejamento anual para programação de licitações de materiais de consumo e insumos necessários para atender as demandas dos setores do MAC									
Ação Nº 2 - Monitorar o estoque de materiais de consumo e insumos dos setores do MAC									
8. Garantir o percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as investigações de óbitos suspeitos conforme protocolos									
Ação Nº 2 - Adquirir EPI, testes rápidos, insumos em geral, materiais hospitalares conforme necessidade das unidades									
Ação Nº 3 - Quando necessário prever neste plano a contratação de profissionais para atuar na assistência, bem como aquisição de bens e serviços									
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe sempre que necessário, para as ações de notificações e investigações de Covid-19									

9. Realizar credenciamento com UTI móvel para transporte de pacientes graves e com risco de morte	Nº de credenciamento com UTI móvel para transporte de pacientes graves e com risco de morte	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Credenciar serviço de UTI móvel para atender o município quando necessário									
OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer a Gestão do SUS Municipal, por meio de planejamento estratégico, controle e avaliação dos serviços de saúde, com foco no desenvolvimento de recursos humanos e a implementação dos processos de trabalho. Além de buscar a consolidação das instâncias de participação e controle social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir o número de instrumentos de gestão (RAG, RDQA, PMS e PAS) finalizados no prazo previsto na legislação	Nº de instrumentos de gestão (RAG, RDQA, PMS e PAS) finalizados no prazo previsto na legislação	Número	2021	5	6	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar no prazo previsto os RDQA e encaminhar para apreciação do CMS e apresentá-los em audiência pública na Casa Legislativa									
Ação Nº 2 - Realizar reunião com as equipes e elaborar a PAS 2025									
Ação Nº 3 - Elaborar no prazo previsto RAG 2023 e encaminhar para apreciação do CMS									
2. Manter o percentual de unidades próprias com Prontuário Eletrônico implantado	Percentual de unidades próprias com Prontuário Eletrônico implantado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática para as unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais envolvidos na implantação do Prontuário Eletrônico									
3. Garantir o percentual de funcionários da saúde com vencimentos em dia	Percentual de funcionários da saúde com vencimentos em dia	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar, controlar os gastos e garantir recursos financeiros para o pagamento dos salários dos funcionários									
4. Manter o número de contratos vigentes referente a consultoria e software	Número de contratos vigentes referente a consultoria e software	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos contratos vigentes com consultoria e software									
5. Manter o serviço de regulação, controle e avaliação em funcionamento	Número de serviço de regulação, controle e avaliação em funcionamento	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o quantitativo do profissional necessário para a manutenção do serviço									
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para manutenção e ampliação do serviço de regulação									
6. Programar ações de valorização e qualificação do trabalhador	Proporção de ações de valorização e qualificação do trabalhador realizadas.	Proporção	2021	1,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar evento em comemoração ao Dia do Funcionário Público									
Ação Nº 2 - Investir na qualificação profissional dos servidores, seja em ações internas ou externas									
7. Alcançar a proporção de eventos realizados conforme programação	Proporção de eventos realizados conforme programação	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar planejamento de ações e eventos mensais									
Ação Nº 2 - Fornecimento de lanches para as reuniões dos grupos específicos, comemoração de eventos.									
Ação Nº 3 - Monitoramento de execução do Plano de ação									

8. Manter a proporção dos conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS) e CADCES.	Proporção dos conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS) e CADCES.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar o presidente do CMS sobre a necessidade de cadastrar os dados necessários no SIACS									
Ação Nº 2 - Manter o cadastrado do SIACS atualizado									
Ação Nº 3 - Manter o cadastrado do CADCES atualizado									
9. Garantir o percentual de conselheiros capacitados	Percentual de conselheiros capacitados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer capacitação para todos os conselheiros de saúde									
10. Garantir o número de delegados participantes da Etapa Estadual da Conferência	Número de delegados participantes da Etapa Estadual da Conferência	Moeda	2021	40,00	4	Não programada	Número		
11. Manter o percentual de profissionais contratados conforme a necessidade da SMS.	Percentual de profissionais contratados conforme a necessidade da SMS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos contratos									
Ação Nº 2 - Realizar processo seletivo para contratação de profissionais									
12. Garantir o percentual de manutenção, reformas e ampliação realizadas conforme a necessidade de cada unidade	Percentual de manutenção, reformas e ampliação realizadas conforme a necessidade de cada unidade	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reforma e ampliação do prédio onde fica localizado a sala de vacina.									
Ação Nº 2 - Programar junto ao setor de engenharia as obras necessárias nos prédios do setor de saúde									
Ação Nº 3 - Buscar recursos financeiros através de emendas para reformas e ampliações									
13. Manter o percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Gestão do SUS	Percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Gestão do SUS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos para o enfrentamento da Covid-19									
Ação Nº 2 - Publicar Decretos e normativas, conforme cenário epidemiológico e orientações/normativas dos demais entes e organizações de saúde									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Atingir o número de instrumentos de gestão (RAG, RDQA, PMS e PAS) finalizados no prazo previsto na legislação	5	5
	Manter o percentual de unidades próprias com Prontuário Eletrônico implantado	100,00	100,00
	Garantir o percentual de funcionários da saúde com vencimentos em dia	100,00	100,00
	Manter o número de contratos vigentes referente a consultoria e software	2	2
	Manter o serviço de regulação, controle e avaliação em funcionamento	1	1
	Programar ações de valorização e qualificação do trabalhador	100,00	100,00
	Alcançar a proporção de eventos realizados conforme programação	100,00	100,00
	Manter a proporção dos conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS) e CADCES.	100,00	100,00

	Garantir o percentual de conselheiros capacitados	100,00	100,00
	Manter o percentual de profissionais contratados conforme a necessidade da SMS.	100,00	100,00
	Garantir o percentual de manutenção, reformas e ampliação realizadas conforme a necessidade de cada unidade	100,00	100,00
	Manter o percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Gestão do SUS	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Permanecer a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	100,00	100,00
	Atingir a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil	90,00	88,52
	Garantir a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	80,00	74,33
	Alcançar a proporção de gestantes que realizaram exames de sífilis e HIV durante o pré-natal realizado na APS	80,00	87,66
	Atingir a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde.	80,00	79,66
	Aumentar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde	60,00	51,33
	Atingir a proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada.	95,00	100,00
	Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida semestre.	70,00	49,66
	Alcançar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	70,00	53,66
	Alcançar o percentual de atendimentos de consultas por demanda espontânea	35,00	15,00
	Manter o percentual de encaminhamentos para serviço especializado	17,00	6,00
	Ampliar o percentual de recém-nascido atendido na primeira semana de vida, pelo médico ou enfermeiro	90,00	90,00
	Expandir o percentual de serviços ofertados pela Equipe de Saúde da Família.	70,00	70,00
	Expandir o percentual de serviços ofertados pela equipe de saúde bucal	80,00	80,00
	Reduzir o número de gravidez na adolescência	18	6
	Realizar Campanhas de Conscientização mensalmente	12	4
	Manter o número de reuniões para realização da Educação Permanente	6	2
	Alcançar o percentual de avaliação do estado nutricional das crianças menores de 10 anos, matriculadas nas Escolas pertencentes ao PSE e Crescer Saudável	100,00	0,00
	Garantir o número de atividades coletivas por ano, de promoção da alimentação saudável para as crianças pertencentes ao PSE e Crescer Saudável.	2	0
	Percentual de ações e serviços de enfrentamento ao Coronavírus na Atenção Básica	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar o percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos conforme necessidade dos setores do MAC	90,00	90,00
	Manter o nº de especialidades médicas disponíveis para atendimento no CEI	14	13
	Garantir os contratos com laboratórios de análises clínicas para ampliação da oferta de exames	2	3
	Alcançar o nº de consórcios de saúde e convênios celebrados pelo município para garantia da continuidade do cuidado	3	2
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,50	0,00
	Manter o nº de serviço de fisioterapia em funcionamento	1	1
	Garantir o percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade das unidades de serviços de MAC	100,00	100,00
	Garantir o percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Atenção Ambulatorial e Hospitalar	100,00	100,00

	Realizar credenciamento com UTI móvel para transporte de pacientes graves e com risco de morte	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reduzir o percentual de medicamentos em falta segundo a REMUME	6,00	6,00
	Realizar a atualização na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	1,00	1,00
	Aumentar o percentual de processos de medicamentos de alto custo montados em tempo hábil.	98,00	98,00
	Ampliar a taxa de atendimento de pacientes em uso de medicamentos para o tratamento da diabetes melitus cadastrados no questionário de triagem do SIGAF	98,00	98,00
	Diminuir o percentual de abandono em relação aos pacientes cadastrados no Programa de Tratamento do Tabagismo	25,00	0,00
	Manter o percentual de divulgação das Listas de Medicamentos	100,00	100,00
	Garantir o percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade da Farmácia de Minas	100,00	100,00
	Obter o percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Assistência Farmacêutica	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Atender todas as denúncias recebidas pela vigilância sanitária	100,00	100,00
	Realizar ações visando conformidades dos Relatórios de Inspeção	80,00	80,00
	Realizar inspeções com preenchimento do formulário de Notificações de Riscos e Situação de Riscos no FormSUS	100,00	100,00
	Garantir a realização de ações de divulgações de medidas sanitárias	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme a necessidade das equipes de Vigilância em Saúde	100,00	100,00
	Garantir o percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade das equipes de Vigilância em Saúde	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar o percentual de cadastro do agente de combate a endemias (ACE) no sistema de cadastro nacional de estabelecimento de saúde (SCNES) atualizado	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos de idades	95,00	95,00
	Alcançar o percentual de notificações digitadas no SINAN com encerramento oportuno	80,00	80,00
	Garantir o nº de ciclos preconizado que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	4
	Aumentar a proporção de digitação no SINAN do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados a saúde trabalhador	100,00	100,00
	Alcançar o percentual de casos novos de leishmaniose visceral (lv) confirmados com exame de anti HIV realizado	90,00	90,00
	Investigar os casos de doenças exantemáticas (sarampo e rubéola com investigação adequada em 60 dias após anotificação	80,00	80,00
	Realizar notificação no SINAN com o campo raça/cor preenchidos	75,00	75,00
	Permanecer o percentual de óbito não fetais com causa básica definida	90,00	90,00
	Garantir a notificação de casos de sífilis pra todas as gestantes	100,00	100,00
	Realizar investigação adequada de casos de sífilis congênita	80,00	80,00
	Investigar os óbitos fetais e infantis	70,00	70,00
	Investigar os óbitos maternos	100,00	100,00
	Manter a proporção de óbito de mulheres em idade fértil investigados oportunamente	70,00	70,00
	Manter o percentual de óbitos das doenças transmitidas pelo aedes (dengue, chicungunya e zika) leishmaniose visceral e acidente por animais peçonhentos investigados oportunamente	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme a necessidade das equipes de Vigilância em Saúde	100,00	100,00
	Garantir o percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade das equipes de Vigilância em Saúde	100,00	100,00

	Manter o percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Vigilância em Saúde	100,00	100,00
--	---	--------	--------

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	11.773.249,99	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.773.249,99
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	5.950,00	33.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	39.550,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	1.436.950,00	102.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.539.450,00
	Capital	N/A	N/A	1.600,00	34.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	35.800,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	100.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
	Capital	N/A	N/A	450,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	450,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	87.000,00	70.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	157.400,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	123.000,00	26.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	149.400,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	160.000,00	22.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	182.600,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Com a recente reformulação do modelo de Financiamento da Atenção Básica, os resultados referentes ao fator desempenho do antigo Programa Previne Brasil refletem a média obtida ao longo do ano de 2024.

O acompanhamento contínuo dos indicadores da PAS é essencial, pois proporciona uma visão detalhada da efetividade das políticas de saúde adotadas, permitindo identificar pontos que necessitam de ajustes e aperfeiçoamentos. A análise regular desses indicadores é crucial para assegurar que as metas da saúde pública sejam atingidas, garantindo um atendimento mais eficiente e equitativo para a população.

A concretização da maioria das metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde de 2024 representa um avanço significativo para a Secretaria Municipal de Saúde de Itamogi.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.908.001,96	2.773.052,74	1.112.526,40	0,00	0,00	0,00	0,00	102.420,00	5.896.001,10	
	Capital	0,00	0,00	206.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.800,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.245.836,76	2.775.389,60	1.046.533,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.067.759,45	
	Capital	0,00	9.267,51	69.160,00	264.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.227,51	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	343.009,56	76.619,45	118.014,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537.643,32	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	161.391,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.391,60	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	470.467,70	257.505,69	68.080,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796.053,81	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	36.246,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.246,75	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	128.661,77	336.346,70	35.133,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.141,60	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		128.661,77	9.510.568,54	6.193.660,61	2.609.954,22	0,00	0,00	0,00	0,00	102.420,00	18.545.265,14	
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde												

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,57 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,16 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,49 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	76,34 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,58 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	55,73 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.707,25
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	41,95 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,45 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	17,67 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,99 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	16,47 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	40,09 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,08 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.284.000,00	5.284.000,00	4.745.087,15	89,80
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.780.000,00	1.780.000,00	850.883,78	47,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	970.000,00	970.000,00	1.068.578,77	110,16
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.534.000,00	1.534.000,00	1.167.708,68	76,12
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	1.657.915,92	165,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.498.700,40	37.498.700,40	35.500.678,55	94,67
Cota-Parte FPM	17.361.506,17	17.361.506,17	22.431.375,85	129,20
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	294.220,05	294,22
Cota-Parte do IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	2.562.419,61	73,21
Cota-Parte do ICMS	16.137.194,23	16.137.194,23	10.084.529,65	62,49
Cota-Parte do IPI - Exportação	400.000,00	400.000,00	128.133,39	32,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	42.782.700,40	42.782.700,40	40.245.765,70	94,07

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.893.500,00	2.131.863,29	1.908.001,96	89,50	1.907.705,62	89,49	1.905.425,35	89,38	296,34
Despesas Correntes	1.873.500,00	2.122.096,40	1.908.001,96	89,91	1.907.705,62	89,90	1.905.425,35	89,79	296,34
Despesas de Capital	20.000,00	9.766,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	18.303.990,99	17.392.835,53	6.096.951,12	35,05	6.046.774,45	34,77	6.040.476,64	34,73	50.176,67
Despesas Correntes	17.660.512,42	16.780.318,27	6.096.889,89	36,33	6.046.713,22	36,03	6.040.415,41	36,00	50.176,67
Despesas de Capital	643.478,57	612.517,26	61,23	0,01	61,23	0,01	61,23	0,01	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	507.100,00	515.960,23	343.009,56	66,48	332.885,40	64,52	332.885,40	64,52	10.124,16
Despesas Correntes	507.100,00	515.960,23	343.009,56	66,48	332.885,40	64,52	332.885,40	64,52	10.124,16
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	149.300,00	188.850,00	161.391,60	85,46	161.391,60	85,46	161.391,60	85,46	0,00
Despesas Correntes	148.300,00	187.850,00	161.391,60	85,92	161.391,60	85,92	161.391,60	85,92	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	621.600,00	653.220,50	470.467,70	72,02	470.391,50	72,01	470.391,50	72,01	76,20
Despesas Correntes	611.600,00	643.220,50	470.467,70	73,14	470.391,50	73,13	470.391,50	73,13	76,20
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	220.000,00	92.310,00	36.246,75	39,27	36.246,75	39,27	36.246,75	39,27	0,00

Despesas Correntes	220.000,00	92.310,00	36.246,75	39,27	36.246,75	39,27	36.246,75	39,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	408.400,00	464.851,44	336.346,70	72,36	336.346,70	72,36	336.346,70	72,36	0,00
Despesas Correntes	407.400,00	463.851,44	336.346,70	72,51	336.346,70	72,51	336.346,70	72,51	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	22.103.890,99	21.439.890,99	9.352.415,39	43,62	9.291.742,02	43,34	9.283.163,94	43,30	60.673,37

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.352.415,39	9.291.742,02	9.283.163,94
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	60.673,37	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.291.742,02	9.291.742,02	9.283.163,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.036.864,85		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.254.877,17	3.254.877,17	3.246.299,09
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,08	23,08	23,06

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	6.036.864,85	9.291.742,02	3.254.877,17	69.334,92	60.673,37	0,00	0,00	69.334,92	0,00	3.315.550,54

Empenhos de 2023	5.452.890,71	12.491.551,78	7.038.661,07	477.202,42	72.108,53	0,00	759,60	466.101,82	10.341,00	7.100.428,60
Empenhos de 2022	5.312.807,95	9.717.364,05	4.404.556,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.404.556,10
Empenhos de 2021	4.319.612,62	7.556.755,68	3.237.143,06	0,00	1.279,49	0,00	0,00	0,00	0,00	3.238.422,55
Empenhos de 2020	3.313.391,94	6.282.152,72	2.968.760,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.968.760,78
Empenhos de 2019	3.254.087,07	7.202.011,75	3.947.924,68	0,00	99.271,35	0,00	0,00	0,00	0,00	4.047.196,03
Empenhos de 2018	3.007.101,67	6.054.275,76	3.047.174,09	0,00	13.842,81	0,00	0,00	0,00	0,00	3.061.016,90
Empenhos de 2017	2.999.400,59	5.839.483,34	2.840.082,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.840.082,75
Empenhos de 2016	2.866.843,77	5.468.549,24	2.601.705,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.601.705,47
Empenhos de 2015	2.464.971,28	5.173.320,08	2.708.348,80	0,00	38.592,29	0,00	0,00	0,00	0,00	2.746.941,09
Empenhos de 2014	2.381.956,69	4.779.397,62	2.397.440,93	0,00	120.535,17	0,00	0,00	0,00	0,00	2.517.976,10
Empenhos de 2013	2.248.841,62	4.464.443,14	2.215.601,52	0,00	44.416,38	0,00	0,00	0,00	0,00	2.260.017,90

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.786.450,00	2.793.805,00	7.372.296,52	263,88
Provenientes da União	2.434.850,00	2.438.350,00	5.628.247,41	230,82
Provenientes dos Estados	351.600,00	355.455,00	1.744.049,11	490,65
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS (XXXI)			0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)			2.786.450,00		2.793.805,00		7.372.296,52		263,88	
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.105.200,00	4.708.417,74	4.194.799,14	89,09	4.162.376,32	88,40	4.160.437,36	88,36	32.422,82	
Despesas Correntes	2.103.200,00	4.418.233,05	3.987.999,14	90,26	3.955.576,32	89,53	3.953.637,36	89,48	32.422,82	
Despesas de Capital	2.000,00	290.184,69	206.800,00	71,26	206.800,00	71,26	206.800,00	71,26	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	212.700,00	4.414.291,58	4.155.882,69	94,15	4.155.750,69	94,14	4.154.604,47	94,12	132,00	
Despesas Correntes	212.700,00	4.035.131,58	3.821.922,69	94,72	3.821.790,69	94,71	3.820.644,47	94,68	132,00	
Despesas de Capital	0,00	379.160,00	333.960,00	88,08	333.960,00	88,08	333.960,00	88,08	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	155.000,00	215.953,00	194.633,76	90,13	176.462,41	81,71	176.462,41	81,71	18.171,35	
Despesas Correntes	155.000,00	215.953,00	194.633,76	90,13	176.462,41	81,71	176.462,41	81,71	18.171,35	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	2.900,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	2.900,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	298.000,00	410.572,11	325.586,11	79,30	325.586,11	79,30	325.586,11	79,30	0,00	
Despesas Correntes	296.000,00	408.972,11	325.586,11	79,61	325.586,11	79,61	325.586,11	79,61	0,00	
Despesas de Capital	2.000,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	1.000,00	970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	1.000,00	970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	5.250,00	216.747,79	163.794,90	75,57	163.756,90	75,55	163.756,90	75,55	38,00	
Despesas Correntes	5.150,00	216.647,79	163.794,90	75,60	163.756,90	75,59	163.756,90	75,59	38,00	
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.780.050,00	9.972.452,22	9.034.696,60	90,60	8.983.932,43	90,09	8.980.847,25	90,06	50.764,17	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.998.700,00	6.840.281,03	6.102.801,10	89,22	6.070.081,94	88,74	6.065.862,71	88,68	32.719,16	

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	18.516.690,99	21.807.127,11	10.252.833,81	47,02	10.202.525,14	46,79	10.195.081,11	46,75	50.308,67
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	662.100,00	731.913,23	537.643,32	73,46	509.347,81	69,59	509.347,81	69,59	28.295,51
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	152.200,00	194.350,00	161.391,60	83,04	161.391,60	83,04	161.391,60	83,04	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	919.600,00	1.063.792,61	796.053,81	74,83	795.977,61	74,82	795.977,61	74,82	76,20
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	221.000,00	93.280,00	36.246,75	38,86	36.246,75	38,86	36.246,75	38,86	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	413.650,00	681.599,23	500.141,60	73,38	500.103,60	73,37	500.103,60	73,37	38,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	24.883.940,99	31.412.343,21	18.387.111,99	58,53	18.275.674,45	58,18	18.264.011,19	58,14	111.437,54
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.779.950,00	9.794.262,56	8.906.034,83	90,93	8.855.270,66	90,41	8.852.185,48	90,38	50.764,17
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	22.103.990,99	21.618.080,65	9.481.077,16	43,86	9.420.403,79	43,58	9.411.825,71	43,54	60.673,37

FONTE: SIOPS, Minas Gerais28/02/25 13:11:50

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 8.125,00	0,00
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 243.243,65	236089,25
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 19.616,45	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 649.520,00	658343,73
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.894.553,10	1652133,5
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 9.788,46	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 350.000,00	17543,54
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 313.260,00	306071,28
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R\$ 500.000,00	497298,15
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 262.646,64	270427,15

10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 99.262,56	81871,71
10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 59.083,13	0,00
10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 197.680,00	197680,00
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 50.008,41	50008,41
10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.681,18	1104,24

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em 2024, o município de Itamogi arrecadou um total de R\$40.245.765,70 provenientes de impostos e repasses constitucionais e legais, correspondendo a 94,07% da previsão atualizada. A principal fonte de arrecadação veio das transferências constitucionais, como FPM e ICMS, que representam uma parte essencial do financiamento municipal.

Além disso, o município recebeu um montante adicional de R\$7.372.296,52 para custeio da saúde, valores esses que não são contabilizados no cálculo do mínimo constitucional. Do total recebido, R\$5.628.247,41 foram transferidos pelo Governo Federal e R\$1.744.049,11 pelo Governo Estadual, sendo que parte desses repasses estaduais corresponde à quitação parcelada de débitos anteriores.

Em relação à execução orçamentária, os dados demonstram que a maior parte das despesas em saúde foi destinada à Assistência Hospitalar e Ambulatorial (subfunção 302), totalizando R\$10.410.986,96 no exercício de 2024. Em seguida, a Atenção Básica (subfunção 301) recebeu um investimento de R\$6.102.801,10, evidenciando o compromisso da administração municipal com o fortalecimento dos serviços primários e especializados.

Na Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), conforme os dados do SIOPS, o município aplicou R\$9.291.742,02, um valor que ultrapassa em R\$3.254.877,17 o percentual mínimo estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012. Esse excedente demonstra um esforço expressivo na destinação de recursos para a área da saúde, garantindo maior qualidade e acesso aos serviços.

Entre os principais indicadores financeiros, destaca-se que a despesa per capita em saúde foi de R\$1.707,25 por habitante, evidenciando o nível de investimento municipal por cidadão. Já em relação à aplicação de recursos próprios, o município destinou 23,08% das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais para a saúde, considerando as despesas empenhadas. Esse percentual supera significativamente o mínimo exigido de 15% pela Lei Complementar nº 141/2012, reforçando o compromisso da gestão com a ampliação e manutenção da rede de atendimento.

O desempenho financeiro apresentado reflete uma administração equilibrada, com investimentos estratégicos que garantem a sustentabilidade dos serviços públicos de saúde. A continuidade desse planejamento será essencial para assegurar a qualidade e eficiência do atendimento à população.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Secretaria Municipal de Saúde	-	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA DE ITAMOGI	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 30/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- De acordo com os dados do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS), há o registro de uma auditoria. No entanto, é importante ressaltar que, ao longo do ano de 2024, nenhuma auditoria foi realizada no município de Itamogi.

11. Análises e Considerações Gerais

O RAG 2024 de Itamogi demonstra uma gestão financeira equilibrada e cumprimento das metas estabelecidas. O município tem mostrado capacidade de planejamento e execução, priorizando a qualidade dos serviços oferecidos à população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Com base na análise dos dados apresentados no Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024, algumas diretrizes estratégicas são recomendadas para aprimorar a gestão da saúde no município de Itamogi no exercício de 2025. As recomendações abaixo buscam fortalecer o sistema de saúde, otimizar a aplicação de recursos e melhorar a qualidade do atendimento prestado à população.

1. Fortalecimento da Atenção Básica

- Ampliar a cobertura da Atenção Primária, garantindo que mais cidadãos tenham acesso aos serviços essenciais de saúde.

2. Gestão Financeira e Eficiência no Uso dos Recursos

- Manter o equilíbrio financeiro da saúde municipal, garantindo a execução orçamentária conforme as prioridades definidas.
- Avaliar a necessidade de novos investimentos em infraestrutura e equipamentos médicos, buscando otimização dos gastos e aumento da eficiência dos serviços.

3. Valorização dos Profissionais da Saúde

- Investir na capacitação continuada da equipe de saúde, com treinamentos em protocolos clínicos, atendimento humanizado e novas tecnologias.

4. Ampliação do Acesso a Serviços Especializados

- Melhorar a regulação de exames e consultas especializadas, reduzindo filas de espera e garantindo um fluxo mais ágil no atendimento.

As recomendações para 2025 visam consolidar os avanços alcançados em 2024 e enfrentar os desafios remanescentes, garantindo um sistema de saúde mais eficiente, acessível e humanizado. O fortalecimento da Atenção Primária, a valorização dos profissionais, a otimização dos recursos financeiros e a ampliação da oferta de serviços são eixos essenciais para garantir a melhoria contínua da saúde no município de Itamogi.

PRISCILA MARCOMINI DIAS
Secretário(a) de Saúde
ITAMOGI/MG, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

ITAMOGI/MG, 31 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Itamogi